



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 299/GR/UFGS/2022

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO EDITAL Nº 1070/GR/UFGS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática), tornam pública a convocação de suplente de Cirurgia Geral do EDITAL Nº 1070/GR/UFGS/2021, conforme descrito a seguir.

1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

1.1 O candidato convocado participou da chamada pública de Cirurgia Geral, dia 24/02/2022 e assinou a lista de espera, conforme o item 3 do EDITAL Nº 163/GR/UFGS/2022.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Heberle	65,00	23

2.1 Local e Horários:

- a) Local: Sala 308, bloco da Biblioteca, UFGS *Campus* Chapecó-SC
- b) Horários: 08h às 11h30 e 13h15min às 16h30min
- c) Dias: 21 de março de 2022

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

3.1 O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.

3.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>*Campus* Chapecó> Processo Seletivo

3.3.1.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

3.3.3 Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;

3.3.4 Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;
- 3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.10** Comprovante de endereço residencial;
- 3.3.11** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica
- 3.3.12.1** Histórico acadêmico de graduação;
- 3.3.12.2** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
- 3.3.13** Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;
- 3.3.13.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;
- 3.3.14** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.3.15** Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- 3.3.15.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;
- 3.3.15.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;
- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 3.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- 3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme.ch@uffs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.8 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

Chapecó-SC, 18 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor